



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 PROCESSO Nº 1.561/2019 EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório em epígrafe, com abertura agendada para o dia 11/08/2020 às 10h, cujo objeto é a aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e suporte a TCP/IP para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, fica prorrogado conforme abaixo:

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 18/08/2020, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 18/08/2020, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br), através do Portal da Transparência (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Câmara Municipal de Santos através do e-mail [dti@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dti@camarasantos.sp.gov.br) ou PABX (13) 3211-4100, ramal 4143, das 09h às 17h do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Justificativa:

O recebimentos das propostas e sessão pública foram prorrogados em razão da SUSPENSÃO DE TRABALHOS da Câmara Municipal, por 7 (sete) dias, publicada em 06 de agosto de 2020.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br)  
Santos, 6 de agosto de 2020

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
**EQUIPE DE APOIO**  
**MARILDA ALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 814 / 2020 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781/2011 e considerando a deliberação da Diretoria Executiva, em 15 de julho de 2020, RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O Termo de Aceite referente a adesão do Município à oferta do Governo do Estado, qual seja, 20 camas, 20 colchões e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para serviços de acolhimento institucional, conforme Resolução nº 17/2020 - SEDS, de 20 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 31 de julho de 2020.

**RODRIGO SALVADOR LACHI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião extraordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 2020, terça-feira, às 14:30 horas, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020/12

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**